

Cleomar Carneiro de Moura - Oficial Titular  
CNPJ/MF-04.137.295/0001-01

Av. Gentil Bittencourt nº 549, Ed. Torre Infinito (entre Benjamin Constant e Rui Barbosa) - Belém/Pará - Fone/Fax: (091) 3283-4810

Solicite sua certidão através do site: [www.primeirosribelem.com.br](http://www.primeirosribelem.com.br)

## CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065888.2.0032192-05

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |                                |                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>MATRÍCULA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 32192 | Livro<br>2-DC<br>Folhas<br>092 | Data<br>23 JUN=1999<br>Cleomar Carneiro Oficial Titular |
| <b>Imóvel</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |                                |                                                         |
| Cadastró Nº:<br>Apartamento nº 802 do 8º pavimento do Edifício "ALDA", situado na Rua São Miguel nº 713, esquina da Travessa Apinagés, entre esta e a Avenida Padre Eutíquio, nesta cidade, e a correspondente fração ideal de 0,0417 avos do domínio útil do terreno (este foreiro à CODEM antes à PMB) que mede 16,50m x 20,00m, onde foi construído o referido Edifício, apartamento esse com 86,50m² de área útil, 23,72m² de área comum, e 110,22m² de área total, com direito ao uso de uma vaga de garagem de utilização comum;<br><b>PROPRIETÁRIOS:</b> BENEDITO DOMINGOS COELHO, comerciante, e sua mulher MARIA LIMA DE OLIVEIRA COELHO, funcionária pública aposentada, ambos brasileiros, domiciliados nesta cidade, CIC/MF nº 002.704.952-49;<br><b>REGISTRO ANTERIOR:</b> LQ 2-X fls 156 M-7356 em 02.06.82; Av-1-7356 em 02.06.82, quanto à exclusão do imóvel da presente matrícula, da hipoteca principal registrada em favor da Credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL/CEF, no LQ 2-L fls 296 sob o nº R-4-3896; R-2-7356 em 02.06.82, quanto à aquisição do imóvel da presente matrícula, pelo proprietário Geraldo Medeiros de Gondra, por compra feita à CONSTRUTORA VILLA DEL REY LTDA, nos termos do contrato particular de 24.05.82, arquivado neste Ofício; R-3-7356 em 02.06.82, que se refere à 1ª hipoteca em favor da CEF, constituída pelo proprietário Geraldo Medeiros de Gondra, para a aquisição deste imóvel, nos termos do contrato particular de 24.05.82, arquivado neste Ofício; R-4-7356 em 19.05.87, quanto à aquisição do imóvel da presente matrícula, pelos referidos proprietários Benedito Domingos Coelho e sua mulher Maria Lima de Oliveira Coelho, por compra feita à Geraldo Medeiros de Gondra, com a intervenção da CEF, nos termos do contrato particular de 14.04.87, arquivado neste Ofício; e Av-6-7356 efetuada nesta data, quanto ao encerramento da matrícula M-7356 aberta irregularmente como "fração ideal"; constando o registro anterior, do domínio útil do terreno, em nome da CONSTRUTORA VILLA DEL REY LTDA, no LQ 2-L fls 296 M-3896, do qual constam: R-2-3896 em 09.09.1980, quanto à aquisição do domínio útil do terreno; R-3-3896 em 18.11.1980, quanto à incorporação do Edifício "ALDA"; R-4-3896, quanto à hipoteca em favor da Credora CEF; e Av-5-3896 em 16.04.82, quanto à conclusão das obras de construção do referido Edifício "ALDA", concluída em DEZ/81;<br><b>ÔNUS:</b> O imóvel da presente matrícula consta sujeito a HIPOTECA (SUB-ROGAÇÃO) em favor da Credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL/CEF, sub-rogada pelos devedores proprietários BENEDITO DOMINGOS COELHO e sua mulher MARIA LIMA DE OLIVEIRA COELHO, para a aquisição deste imóvel, nos termos do contrato particular datado de 14.04.1987, arquivado neste Ofício; registrada a hipoteca (sub-rogação) no LQ 2-X fls 156 sob o nº R-5-7356 em 19.05.1987. Protocolo Definitivo nº 44.126 em 23.06.1999. Eu Cleomar Carneiro Oficial Titular, conferi, subscrevi e assino, dando fé.<br>Av-1-32192-EM 23.06.1999 - Protocolo Definitivo nº 44.126 em 23.06.1999 - <b>CANCELAMENTO DE HIPOTECA</b> - Pelo Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, datado de 16.06.1999, apresentado e arquivado neste Ofício, a Credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL/CEF, representada por sua procuradora substabelecida Maria de Nazaré de Abreu da Silva, CIC/MF nº 097.299.332-00, residente e domiciliada nesta cidade, conforme procuração lavrada no LQ 1905 fls 041 datada de 04.12.1998 do 2º Ofício de Notas de Brasília/DF, e substabelecimento de procuração lavrado no LQ 022-SS, às fls 169 do Cartório Condurú, desta cidade, arquivadas neste Ofício, para fins de direito, tendo em vista a liquidação da dívida sub-rogada pelo casal devedor BENEDITO DOMINGOS COELHO e sua mulher MARIA LIMA DE OLIVEIRA COELHO, devida, geral, definitiva e irrevogável quitação da hipoteca (sub-rogação), registrada no LQ 2-X fls 156 sob o nº R-5-7356 em 19.05.1987, que fica "ipso facto" cancelada e sem mais nenhum efeito, e consequentemente livre e desembaraçado este imóvel do ônus hipotecário que o gravava. Eu Cleomar Carneiro Oficial Titular, conferi, subscrevi e assino, dando fé.<br>Av-2-32192-EM 14.07.1999 - Protocolo Definitivo nº 44.217 em 14.07.1999 - <b>CORREÇÃO "EX-OFFICIO"</b> - Se procede a presente averbação para ficar constando que, o nome correto da devedora é na verdade MARIA LINA DE OLIVEIRA COELHO, e não Maria Lima de Oliveira Coelho, como que por equívoco constou da averbação retro mencionada (Av-1-32192), que fica pela presente averbação corrigida em todos os seus demais termos, conforme tudo consta do contrato particular, registrado neste Ofício, no LQ 2-X fls 156 sob o nº R-4-7356 em 19.05.1987. Eu Cleomar Carneiro Oficial Titular, conferi, subscrevi e assino, dando fé.<br>Av-3/32192 - EM 28/10/2011 - Protocolo nº 87.337, de 18/10/2011 - <b>INCLUSÃO DE</b> |       |                                |                                                         |

CARTEIRO CLEOMAR MOURA  
Comarca de Belém - Pará

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

Dr. CLEOMAR CARNEIRO DE MOURA  
Oficial Titular

Código de segurança: 8f34-a4b1-483c-7db5-f775-1b2d-36ce-b66e

Emitida por Darla Sousa da Silva

Em 02/01/2025 às 16:09:36

Valor da Certidão R\$ 64,76

Protocolo: 285.040

# REGISTRO DE IMÓVEIS

## REGISTRO GERAL

Bel CLEOMAR CARNEIRO DE MOURA  
Oficial Titular

CARTÓRIO "CLETO MOURA"  
Comarca de Belém - Pará

**NÚMERO DE CPF** - Procede-se esta averbação para ficar constando a inclusão do número do CPF da coproprietária deste imóvel, MARIA LINA DE OLIVEIRA COELHO, a qual é inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal sob o nº **306.018.002-49**, conforme Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal, devidamente confirmada sua autenticidade, digitalizado neste 1º Ofício juntamente com o requerimento datado de 14/10/2011, para todos os fins de direito. Selo de segurança: F 2330.001385877. Eu Cleomar Oficial Titular, conferi e assino dando fé.

R-4/32192 - EM 28/10/2011 - Protocolo nº 87.337, de 18/10/2011 - **DOAÇÃO GRATUITA** - Pela Escritura Pública datada de 29/04/2002, lavrada às fls 165/166vº do Lº 83, do Serviço Notarial e de Registro (Único Ofício) - Cartório Teixeira, da cidade de Santa Izabel/PA, os proprietários BENEDITO DOMINGOS COELHO e sua mulher MARIA LINA DE OLIVEIRA COELHO, já qualificados, fizeram doação gratuita, pura, simples e irrevogável, do imóvel, objeto da presente matrícula, avaliado pela SEFA em R\$135.000,00, em favor do Donatário: **BENEDITO DOMINGOS COELHO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, funcionário público federal, portador da CI nº 2.477.824-PA e do CPF nº 151.609.712-20, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua São Miguel nº 713, ap. 802, bairro Jurunas; atribuindo o valor de **R\$5.000,00** para efeitos fiscais; tendo os doadores, declarado no ato da presente escritura, que possuem outros bens e renda suficientes para proverem suas subsistências, não contrariando a presente doação ao que preceituam os artigos 548 e 549 do Código Civil brasileiro. Foi apresentado neste 1º SRI o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão *Causa Mortis* e Doações - ITCMD devido à SEFA, no valor de R\$5.419,43, conforme recibo DAE nº 21564 (Documento Origem), Protocolo SEFA nº 192011730002156-4, autenticado mecanicamente, em 12/07/2011. Selo de segurança: F 2330.001385878. Eu Cleomar Oficial Titular, conferi e assino dando fé.

AV-5/32192 - EM 28/10/2011 - Protocolo nº 87.337, de 18/10/2011 - **CANCELAMENTO DE ENFITEUSE** - Procede-se esta averbação para ficar constando que, em virtude da doação registrada sob o ato R-5/32192, fica cancelada a enfiteuse sobre o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos dos artigos 2º, parágrafo único, e 3º da Lei Municipal nº 7.956, de 21/05/1999, e consequentemente consolidada a propriedade plena deste imóvel, pela reunião do domínio útil ao domínio direto, em nome do proprietário BENEDITO DOMINGOS COELHO JÚNIOR, já qualificado. Selo de segurança: F 2330.001385879. Eu Cleomar Oficial Titular, conferi e assino dando fé.

AV-6/32192-EM 21/11/2011 - Protocolo nº 87.793 de 09/11/2011- **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Procede-se esta averbação para constar que, foi registrada neste 1º Ofício de Imóveis, no Lº 3-E (Registro Auxiliar) sob o nº **2933** a Convenção de Condomínio do Edifício "ALDA", ficando o apartamento desta matrícula sujeito às normas e obrigações constantes na referida convenção, para todos os fins de direito. Selo de segurança: F 2355.001542509. Eu Cleomar Oficial Titular, conferi e assino dando fé.

AV-7/32192-EM 21/11/2011 - Protocolo nº 87.793 de 09/11/2011 - **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO** - Procede-se esta averbação *ex-officio* para constar que, nos termos da Lei Municipal nº 8.793 de 06/01/2011, publicada no Diário Oficial do Município de Belém em 07/01/2011, combinada com o art. 167, II, 13 da Lei nº 6.015/73, foi procedida a mudança de denominação do logradouro no qual está localizado o imóvel desta matrícula, que passou a ser denominado de **TRAVESSA JERÔNIMO RODRIGUES**. Selo de segurança: F 2364.000057213. Eu Cleomar Oficial Titular, conferi e assino dando fé.

AV-8/32192 - Em 11/06/2013 - Protocolo nº 100.125, de 22/05/2013 - **ALTERAÇÃO DE NUMERAÇÃO** - Procede-se esta averbação, nos termos do art. 167, inciso II, item 13 da Lei federal nº 6.015/73, para constar a inclusão da numeração deste imóvel, que é coletado sob o nº **999**, do logradouro **TRAVESSA APINAGÉS**, nos termos do cadastro imobiliário apresentado e Lei Municipal nº 8.897/2011, respectivamente, digitalizados neste 1º Ofício juntamente com o requerimento datado de 29/05/2013, para todos os fins de direito. Selo de segurança: G 2647.002417559. Eu Dayna Souza Oficial Titular, conferi e assino, dando fé.

R-9/32192 - Em 11/06/2013 - Protocolo nº 100.125, de 22/05/2013 - **VENDA E COMPRA** - Pelo Contrato Particular nº 1.4444.0258425-5, datado de 10/05/2013, com caráter de escritura pública lavrado na forma da lei, digitalizado neste 1º SRI para todos os fins de direito, o proprietário BENEDITO DOMINGOS COELHO JÚNIOR, já qualificado, vendeu o imóvel desta matrícula à compradora adquirente: **RITA DE CÁSSIA PANTOJA RODRIGUES**, brasileira, solteira, militar, portadora da CI nº 2.980.311-SSP/PA e do CPF nº 685.538.622-91, residente e domiciliada nesta cidade, na Av. Dezesesseis de Novembro nº 300, Bl. D, ap. 102, bairro Cidade Velha; pelo preço de **R\$255.000,00**, pago da seguinte forma: R\$27.300,00, com recursos próprios e o restante de R\$227.700,00 pago mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal-CEF, com alienação fiduciária, a seguir registrado. Foi digitalizado neste 1º SRI dentre outros, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, expedido pela SEFIN/PMB, no valor de

Continua na ficha 02

Fone: (091) 3283-4810 / site: www.primeirosribelem.com.br / e-mail: faleconosco@primeirosribelem.com.br

Emitida por Darla Sousa da Silva

em 02/01/2025 às 16:09:36

Valor da Certidão: R\$ 64,76

Cleomar Carneiro de Moura - Oficial Titular

CNPJ/MF-04.137.295/0001-01

Av. Gentil Bittencourt nº 549, Ed. Torre Infinito (entre Benjamin Constant e Rui Barbosa) - Belém/Pará - Fone/Fax: (091) 3283-4810

Solicite sua certidão através do site: [www.primeirosribelem.com.br](http://www.primeirosribelem.com.br)

| 1º REGISTRO DE IMÓVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|
| BELÉM - PARÁ - BRASIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |            |
| MATRÍCULA Nº                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | FICHA Nº | DATA       |
| 32.192                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 02       | 23/06/1999 |
| <p>R\$2.823,00, conforme DAM nº 43.7.73112/13. Selo de segurança: G 2647.002417560. Eu <u>Dayna Souza</u> / Oficial Titular, conferi e assino, dando fé.</p> <p>R-10/32192 - Em 11/06/2013 - Protocolo nº 100.125, de 22/05/2013 - <b>ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA</b> - Pelo mesmo Contrato Particular registrado sob o ato R-9/32192, e nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, a proprietária, já nomeada e qualificada, como devedora fiduciante, transferiu a propriedade resolúvel deste imóvel à credora fiduciária <b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF</b>, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por Emilyn Pinto de Azevedo, conforme procuração lavrada às fls. 135/136 do Lº 2925, do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, com escopo de garantia do financiamento no valor de <b>R\$227.700,00</b>, por esta concedido à devedora fiduciante para a aquisição do imóvel da presente matrícula, a ser pago no prazo de 420 meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela em 10/06/2013; à taxa anual de juros reduzida de 7,4409% (nominal) e 7,7000% (efetiva); sendo que por força deste registro a devedora fiduciante se tornou detentora da posse direta e a credora fiduciária detentora da posse indireta e do domínio deste imóvel; para os efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de avaliação de R\$253.000,00; sendo que as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constam expressas no presente instrumento, que fica fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivesse transcrito para todos os fins e efeitos de direito. Selo de segurança: G 2647.002417561. Eu <u>Dayna Souza</u> / Oficial Titular, conferi e assino dando fé.</p> <p>AV-11/32192 - Em 12/06/2013 - Protocolo nº 100.125, de 22/5/2013 - <b>EMIÇÃO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO</b> - Nos termos do artigo 18 e seguintes da Lei nº 10.931, de 02/08/2004, procede-se a presente averbação para constar que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.0258425-5, série 0513, datada de 10/05/2013, tendo como instituição custodiante <b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF</b>, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. Selo de segurança: G 2629.000049711. Eu <u>Dayna Souza</u> / Oficial Titular, conferi e assino dando fé.</p> <p>AV-12/32.192 - Em 16/12/2022 - Protocolo nº 168.320, de 15/12/2022 - <b>CANCELAMENTO DE ATO (AV-5)</b> - Procede-se esta averbação "ex officio", nos termos da Decisão extraída dos autos de Suscitação de Dúvida nº 0841721-09.2017.8.14.0301, datada de 07/05/2020, assinada pelo Dr. Célio Petrônio d'Anunciação, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara Cível e de Registros Públicos da Capital, e ainda, de acordo com o art. 213 da Lei nº 6.015/73 c/c art. 233 da Lei municipal nº 8.655/2008 (Plano Diretor do Município), para constar o cancelamento do ato <b>AV-5/32.192</b> (CANCELAMENTO DE ENFITEUSE) em virtude da revogação da Lei Municipal nº 7.956, de 21/05/1999, ficando sem qualquer efeito o referido ato e, em consequência, <b>volta a vigorar a enfiteuse</b> sobre este imóvel, ficando o <b>domínio útil</b> em nome da proprietária, e o <b>domínio direto</b> em nome da titular COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM-CODEM. Ato gratuito (Nota 7.3 da Tabela V, Provimento Conjunto nº 017/2021 - CJRMB/CJCI). Selo de segurança nº: A-202212.488269-96288400000048842470215080. Eu <u>Dayna Souza</u></p> |          |            |

Continua no verso.

Código de segurança: 8f34-a4b1-483c-7db5-f775-1b2d-36ce-b66e

Emitida por Darla Sousa da Silva

Em 02/01/2025 às 16:09:36

Valor da Certidão R\$ 64,76

Protocolo: 285.040

# 1º REGISTRO DE IMÓVEIS

BELÉM - PARÁ - BRASIL

CNM: 065888.2.0032192-05

Layna Taina Rodrigues de Souza, escrevente autorizada, conferi e assino dando fé.

AV-13/32.192 - Em 30/12/2024 - Protocolo nº 185.426, de 02/12/2024 - **ESPECIALIZAÇÃO OBJETIVA** - Procede-se esta averbação, nos termos do art. 904 c/c art. 825, I do Código de Normas da Corregedoria do Estado e Lei Municipal nº 7.806/96, para constar que o Edifício "**ALDA**" está localizado no bairro **Batista Campos**, de acordo com a inscrição deste imóvel junto ao Cadastro Imobiliário da SEFIN/PMB (IPTU), sob o nº **015/35881/23/95/0027/000/016-58**, sequencial nº **123.474**, conforme requerimento datado de 16/12/2024, ambos digitalizados neste SRI para todos os fins de direito. Valor do emolumento e selo - total pago: R\$406,56 (R\$321,45 de emolumentos, dos quais R\$58,45 de taxa/FRJ, R\$9,74 de taxa/FRC, 16,07 de ISSQN e R\$0,85 de selo). Selo de segurança nº: A-202412.3703699-99630730000029195301216121. Eu Izabelle Gonçalves de Lima Izabelle Gonçalves de Lima, escrevente autorizado, conferi e assino dando fé.

AV-14/32.192 - Em 30/12/2024 - Protocolo nº 185.426, de 02/12/2024 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento datado de 16/12/2024, digitalizado neste 1º SRI para os devidos fins de direito, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, devidamente representada, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário registrado nesta matrícula sob os atos nºs **R-9/32.192** e **R-10/32.192**, após a regular intimação da devedora RITA DE CASSIA PANTOJA RODRIGUES, já qualificada, sem que esta tenha purgado a mora no prazo legal, conforme processo prenotado sob o nº **180.678**, requereu para si a consolidação da propriedade deste imóvel, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97; **ficando a credora com a obrigação legal de promover, no prazo de 60 dias, os leilões de que trata o artigo 27, § 1º e §2º da referida lei**, e em virtude da consolidação de propriedade, fica cancelada a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO sob o ato **AV-11/32.192**, na forma do Art. 24 da Lei nº 10.931/2004. Foi digitalizado neste 1º SRI, juntamente com os demais documentos, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, expedido pela SEFIN/PMB, no valor de R\$5.335,86 (bases de cálculo: ITBI R\$266.792,98 e IPTU/2024 R\$230.988,24). Valor do emolumento e selo - total pago: R\$1668,39 (R\$1.321,22 de emolumentos, dos quais R\$240,22 de taxa/FRJ, R\$40,04 de taxa/FRC, 66,06 de ISSQN e R\$0,85 de selo). Selo de segurança nº: A-202412.3703698-89630730000019195301216121. Eu Izabelle Gonçalves de Lima Izabelle Gonçalves de Lima, escrevente autorizado, conferi e assino dando fé.

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA**

**CERTIFICO** que, a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. nº 19 da Lei nº 6.015/73. - **Certifico finalmente, de acordo com o art. 19, § 11º da Lei nº 6.015/73, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial.** O referido é verdade e dou fé. Esta certidão é válida por 30 dias, a contar de sua emissão (art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

**ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS**

Válido somente com o selo de segurança

Fone: (091) 3283-4810 / site: www.primeirosribelem.com.br / e-mail: faleconosco@primeirosribelem.com.br

Emitida por Darla Sousa da Silva  
em 02/01/2025 às 16:09:36  
Valor da Certidão: R\$ 64,76



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 2429113 - SÉRIE: A - SELADO EM: 02/01/2025

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 31192420000043999221311111

| QTDATO | EMOLUMENTOS | FRJ  | FRC  |
|--------|-------------|------|------|
| 1      | 60.80       | 9.12 | 1.52 |

Bel. Cleomar Carneiro de Moura  
Oficial Titular



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CWJCD-KDBPB-6NDCH-MUNPY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Darla Sousa da Silva (CPF 614.698.742-53)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CWJCD-KDBPB-6NDCH-MUNPY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>